

## NOTA DO SINTEF-GO

### Sobre a questão das atividades letivas no IFG e no IF Goiano e do Ensino à Distância

O **Sintef-GO** vem a público posicionar-se favorável à prorrogação da suspensão das atividades letivas em curso na maioria das instituições da Rede Federal. É fundamental a manutenção das medidas de isolamento e da necessidade de evitar aglomerações no contexto da Pandemia do Covid-19. Por outro lado, a suspensão das aulas não significa suspensão de todas as atividades institucionais, posto que os/as servidores/as técnico-administrativos/as e docentes têm que responder por uma diversidade de atividades burocrático-administrativas e acadêmicas, do que decorre a compreensão de que nos encontramos sob formas de trabalho extraordinárias impostas pela Pandemia.

O **Sintef-GO** também vem a público manifestar apoio às iniciativas institucionais voltadas para o enfrentamento da Pandemia do Covid-19, a exemplo da produção de materiais de higiene e de EPIs para profissionais da saúde, bem como a manutenção de rede de apoio aos/às servidores/as e alunos/as. Neste ponto, compreendemos que o conhecimento produzido dentro das instituições e o desempenho da função social das mesmas estão sendo colocados à disposição e à serviço da comunidade em inúmeros *campus*. Todavia, compreendemos que o engajamento desse conhecimento e desempenho poderia ser ampliado em sua dimensão e diversidade, tendo em vista contribuir estudantes carentes das nossas instituições e com associações e comitês de solidariedade que atuam em prol de populações socialmente vulneráveis. O **Sintef-GO**, com iniciativas interinstitucionais concretas já em desenvolvimento, se coloca inteiramente à disposição para contribuir nessa direção.

Na Rede Federal, a suspensão das atividades letivas na quase totalidade das instituições e a movimentação em torno da oferta de **Ensino à Distância (EaD)** tem gerado ansiedade e especulações. No **IFG** e no **IF Goiano**, como não tem sido diferente, o **Sintef-GO** vem a público se manifestar a respeito desta questão.

O **IFG** e o **IF Goiano** atuam em 25 municípios goianos, apresentando, especialmente em razão de suas estruturas em *multicampus*, contextos locais diversos quanto ao suporte e disponibilidade de ferramentas de tecnologia de informação e comunicação para dar suporte a **EaD**. Para o **Sintef-GO**, este é um primeiro aspecto que compromete oferta de curso em **EaD** de forma inclusiva e de qualidade. Um segundo aspecto a ser destacado, está relacionado ao fato dos Institutos Federais desenvolverem diversas atribuições de ensino, pesquisa e extensão que caracterizam a atuação educacional e sociocultural dessas instituições. Assim sendo, o **Sintef-GO** compreende que a adoção do ensino a distância para o cumprimento de carga horária das disciplinas que compõem as grades curriculares dos diversos cursos ofertados por essas instituições goianas se constitui em medida de afronta ao princípio da defesa da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Primeiro, por entender que essas três dimensões formativas se apresentam como impraticáveis apenas na forma remota. Segundo, por identificar nas medidas autorizadas pelo MEC, de substituição de disciplinas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação – as quais se projetam única e exclusivamente para a dimensão do ensino -, um claro ataque ao projeto formativo defendido pelos Institutos Federais.

Deve-se ter claro que as instituições que integram a Rede Federal, a exemplo do **IFG** e do **IF Goiano**, desempenham importância fundamental na socialização de um processo educativo que se pretende voltado para a formação integrada e *omnilateral*. Para além da referida socialização interna às nossas instituições, que objetivamente tende a ser rompida e anulada internamente mediante o sacrifício da educação presencial em favor da implementação da **EaD**, o **Sintef-GO** entende que a adoção a **EaD** impede que essa experiência de socialização educativa se constitua em referência nas lutas por educação pública, gratuita, de qualidade, integrada, laica e socialmente referenciada, travada nos sistemas públicos estaduais e municipais de educação.

Ainda sobre o tema relacionado ao comprometimento da oferta de curso em **EaD** de forma inclusiva e de qualidade, trazemos para a equação a diversidade que compõe o quadro de alunos/as do **IFG** e do **IF Goiano**. Para os/as alunos/as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ademais da apreensão gerada pela suspensão das aulas, somam-se as possibilidades de não conseguirem sustento - seja por ocasião de eventual desemprego deles e de seus familiares, seja por terem que cuidar de familiares doentes - e de estarem em ambientes domésticos marcados por conflitos diversos. Some-se a isso o fato de que muitos/as alunos/as não possuem computador ou mesmo acesso a uma internet de qualidade em suas casas, ainda que possuam celulares – aparelhos inadequados para a utilização das plataformas de **EaD** –, o que representa uma flagrante precariedade de condições materiais de estudo para um grande número de estudantes.

O **Sintef-GO** também realça a necessidade dos/as alunos/as que se encontram em condições socioeconômicas mais favoráveis se solidarizarem com os colegas que não possuem acesso à tecnologia e/ou que não possuem condições adequadas ao ambiente de estudo. É necessário que a contraposição às pressões de muitos/as alunos/as para a retomada das atividades “a qualquer custo”, o mais rapidamente possível, seja realizada com base na recusa de deixar “alguns para trás” em favor do seu desempenho acadêmico particular. Nesta questão, propomos que o lema das nossas instituições seja “**Caminhar juntos, sem nenhum a menos!**”.

O **IFG** e o **IF Goiano** ofertam cursos em diferentes níveis e modalidades de ensino, o que implica uma diversidade de estudantes não somente com acesso distinto ao computador, mas também domínios distintos sobre as ferramentas digitais. De acordo com os dados socioeconômicos, um grande número de estudantes não tem acesso ao computador e à internet, o que tende levar a situações que prejudiquem uma boa prática pedagógica e que concorram para a reiteração de processos de exclusão.

O **IFG** e o **IF Goiano** são instituições inclusivas e têm materializado políticas voltadas aos estudantes que têm condições limitantes de aprendizado, visando a permanência e o êxito de todos. A tendência é que essa política fique comprometida ao se adotar ensino a distância, visto que esse atendimento requer planos educacionais e acompanhamentos individualizados. A reiteração da condição de instituições inclusivas demanda compreender que o ensino presencial é insubstituível e que qualquer ação emergencial que utilize ferramentas digitais em larga medida excluirá parte dos estudantes e poderá acarretar processos nefastos como trancamentos de matrículas, reprovações e abandono de cursos. Processos que tendem a ser agravados quando se considera os estudantes com diferentes necessidades específicas de aprendizagem. Assim, iniciativas apressadas na direção da **EaD** podem amplificar discriminações e quebrar um dos princípios

fundantes das nossas instituições: a educação inclusiva contextualizada, ofertada sob uma diversidade de níveis e modalidades.

As dificuldades para a oferta de **EaD** também se apresentam do lado dos/as servidores/as técnico-administrativos/as e docentes. Muitos/as servidores/as moram em localidades e regiões sem acesso à internet, outros/as tantos/as, no atual contexto de isolamento social, estão envolvidos/as com dedicação quase exclusiva aos cuidados de familiares doentes, idosos e de crianças pequenas. Nossas instituições, até onde sabemos, também não possuem levantamento de dados acerca da realidade desses/as servidores/as e das reais condições de desenvolvimento de ensino de maneira remota.

O **Sintef-GO** tem a compreensão de que o uso das novas tecnologias é fundamental nos dias de hoje e que pode dinamizar diversas ações educacionais. Todavia, não podemos mistificar e fetichizar a **EaD** ou as “**atividades remotas**” como a solução para uma educação e ensino que se pretende público, gratuito, de qualidade, integrado, laico e socialmente referenciado, sob contexto de crise, uma vez que a maioria dos cursos oferecidos pelas instituições não foi planejado para ser oferecido nesta modalidade. Dessa forma, inferimos que o processo de ensino-aprendizagem nos cursos planejados para a oferta presencial, não se efetivará adequadamente uma vez que a transposição didática não se concretizará meramente pela ação do/a professor/a adotar a prática do envio de atividades por e-mail ou *moodle*, haja vista os/as alunos/as não terem a preparação necessária, experiência e, muitas vezes, maturidade para tais atividades.

O **Sintef-GO** também chama a atenção para o fato de que o **IFG** e o **IF Goiano** possuem estatutos, projetos de desenvolvimento institucional e políticas institucionais (ensino, pesquisa e extensão) que estabelecem a função social que desempenham e que orientam a atuação institucional, consolidados mediante processos e instâncias democráticas. Preocupa-nos a flexibilização apressada do marco infrainstitucional democraticamente construído para incentivar/impulsionar a **EaD**, fora de projetos pedagógicos, posto que quebra a lógica de participação decisória democrática da vida institucional e amplia as condições de afirmação de modelos de gestão autocráticos e privatistas, que embora estejam sendo impulsionados pelo Governo Federal/MEC e pelo grande capital presente na educação brasileira, com perspectiva de controle e apropriação das Universidade e Institutos Federais, também conta com base de apoio internos das nossas instituições.

O **Sintef-GO** compreende que devemos (gestores, servidores/as, alunos/as, entidades representativas e comunidade) construir laços de solidariedade e unidade no contexto da Pandemia do Covid-19, bem como no retorno das atividades e na reconstrução dos calendários letivos. O **Sintef-GO** não se posiciona contrariamente a oferta de cursos e a socialização de ferramentas que, tradicionalmente empregadas em **EaD**, possam servir ao enriquecimento das atividades de ensino, mas vê com muita preocupação a manifestação de diversos posicionamentos ambíguos quanto ao **EaD**, que não explicita a sua adoção como recurso para o desenvolvimento de atividades de ensino ou de projetos de curso.

O **Sintef-GO** se posiciona contrariamente a decisão tomada pela **Gestão Superior do IF Goiano** de retomar o calendário letivo, manifestado por meio da **Portaria Nº 731, de 16 de abril de 2020**. Compreendemos que incentivar/impulsionar a **EaD** fora de projetos pedagógicos, ainda que concebidos como soluções emergenciais e temporárias, concorre, objetivamente, para um grande retrocesso, posto que medidas sob


contexto e circunstâncias extraordinárias geralmente se transformam no “novo normal”, em especial sob contexto de vigência de políticas do Governo Federal/MEC para a Educação, caracterizadas por privatização (direta e indireta), cortes de recursos orçamentário, entrega das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ao grande capital, reiteração da dualidade estrutural da educação brasileira e generalização do Ensino a Distância. Consideramos corretas as decisões em favor da prorrogação do calendário letivo, em face da Pandemia da Covid-19 e com iniciativas institucionais voltadas para o seu enfrentamento, a exemplo do posicionamento da **Gestão Superior do IF Rio Grande do Sul**, que por meio da **Resolução 007, de 17 de abril de 2020 – Prorrogar ad referendum nova suspensão dos calendários acadêmicos 2020 dos campi do IFRS**, estendeu a suspensão do calendário letivo até 06 de junho de 2020.

Por fim, o projeto de **EaD**, em curso no país, tem que ser apreendido no movimento de totalidade presente na educação brasileira. Trata-se de um projeto que o Banco Mundial orienta para a América Latina desde os anos 2000, dentro de arranjos privatistas (privado e público-privado) e como criação de novos campos férteis para a reprodução de capitais nacionais/internacionais que atuam na educação. Em termos da sociedade brasileira, foi aprofundada a sua condução desde o golpe de Estado de 2016. A sua implementação se compõe e se articula com as contrarreformas em curso na educação, como a reforma do ensino médio, o programa “Future-se” e a aprovação da BNCC. No contexto da Pandemia da Covid-19, marcado pela reprodução das relações sociais sob condições extraordinárias, o Governo Federal/MEC acirra métodos autocráticos e autoritários de imposição de terra arrasada na educação, destruindo direitos ao acesso a educação, conduzindo um brutal corte orçamentário, atacando processos democráticos nas instituições e buscando acelerar a imposição da **EaD**.

Para o **Sintef-GO**, temos de redobrar atenção e ampliar o debate democrático e crítico acerca da realidade política e educacional do país, da Rede Federal e das nossas instituições, posto que, para além do calendário acadêmico, está em disputa a função social das nossas instituições, o seu caráter público, a educação como políticas sociais inclusiva, integrada e de qualidade, bem como o sentido do trabalho dos/as servidores/as técnico-administrativos/as e docentes. Contudo, faz-se necessário destacar que a ação de redobrar a atenção e ampliação do debate ora referido tem que servir à luta de resistência contra a política regressista em curso no país, e na educação em particular, culminando na sua derrota.


**Sintef-GO,**

**na luta!**



ESCRITÓRIO  
Rua 75, n.46, Setor Central,  
Goiânia-GO. CEP: 74.055-110  
(62) 3225.0170  
sintef@uol.com.br

SEDE  
Rua 79, n.81, Qd.135, Lt.11, Setor Central.  
Goiânia-GO . CEP: 74.055-080  
(62) 3225.7171 | 3223-7414  
Sintef1@uol.com.br

www.sintef.org.br  
 /sintefgo